



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1128/2024

EXONERA A SERVIDORA ANA AMELIA TINELLI
SEBASTIANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e memorando 2807/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 26 de junho de 2024, a Servidora, ANA AMELIA TINELLI SEBASTIANI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.910.390-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 109.477.599-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 187/2024 de 16/02/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3053 Páginas 209-210 Ano: XIII

Data: 26/06/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CF4430A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1126/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de junho de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à servidora **LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.682.354-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 127.430.189-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 201/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B518623A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1127/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de junho de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:97408F79

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 28 de junho de 2024, as 08:40 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 05 de julho de 2024, as 08:40 horas.

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2024, do tipo “menor preço por item”, para Fornecimento de produtos alimentícios, de higiene e afins.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração no Edital

LOCAL DA ABERTURA: <https://bll.org.br/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 25 de junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0CF78C9B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2024-PMI
PROCESSO: 051/2024-PMI

OBJETO: Contratação para o fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos hospitalares, pela necessidade de prover as unidades de saúde do Município de Iporã-PR, com os recursos necessários para o atendimento à população.

A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas no Objeto do Processo Licitatório nº 050/2024, Pregão Eletrônico 023/2024, nos itens 22, 26, 157, 226, 228, 229, 310 e 326.

Iporã-PR, 24 de Junho de 2024

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9E192FE9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1128/2024

EXONERA A SERVIDORA ANA AMELIA TINELLI SEBASTIANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e memorando 2807/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 26 de junho de 2024, a Servidora, **ANA AMELIA TINELLI SEBASTIANI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.910.390-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 109.477.599-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 187/2024 de 16/02/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E625554B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL Nº 002.25/2023- 21ª CONVOCAÇÃO

Irati, 25 de junho de 2024

A Prefeitura Municipal de Irati, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as leis municipais nº 1243 , 4614 e 4137, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o disposto do Decreto Municipal nº 306/2023 que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado, publicada em diário oficial do Jornal Hoje Centro Sul, de 16 de junho de 2023, pág 08, edição nº 1504 e Decreto Municipal nº 307/2023 que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Presidente: Denis Cezar Musial; Membros: Marilene de Freitas Pereira e Delma Braz Serenato) publicado no Jornal Hoje Centro Sul, de 16 de junho de 2023, nº 1504, pág 08, **TORNA PÚBLICO a vigésima primeira convocação dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMAS visando a contratação temporária de profissionais de nível médio e superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas no Edial nº 002/2023, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Doutor Correia, nº 471, Centro, no dia 02 de julho com início as 09:00 e término às 11:00 apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no item 10. do edital e relacionados abaixo.**

ENTREVISTADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	TOTAL**	Classificação
31	SABRINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	80	25º
66	GABRIELE WEIBEINDER	80	26º

Pedagogo

Nº	CANDIDATO	TOTAL**	Classificação
1	CAMILA HALANE TOLEDO	115	10º

41 | JÉSSICA PAULINO RIBEIRO

105

11º

ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	TOTAL**	Classificação
94	JOSMAR GOMES DE ANDRADE	55	35º

Conforme disposto no item 10.3 para o exercício da Função Pública obrigatoriamente o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópia do número da inscrição com uma foto 3x 4;
- Carteira de Identidade – RG (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
- PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
- Carteira de Trabalho física, contendo número, série e dados pessoais (cópia) ou se digital, contendo os dados pessoais (cópia). Caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios;
- Título de Eleitor (cópia);
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Casamento (se couber, cópia);
- Certidão de Divórcio (se couber, cópia);
- Comprovante de endereço atual (cópia);
- Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;
- Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é aposentado em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal;
- Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado Médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a função de concorrência da vaga. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme ANEXO e ter prazo máximo de 90 (noventa) dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);
- Comprovação de escolaridade e histórico escolar exigida para o exercício da Função Pública deste Edital, conforme exigência de cada formação, trazer original para autenticar ou o documento autenticado em cartório oficial.
- O cargo em Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional deverão apresentar uma declaração com o número do registro profissional de sua respectiva categoria profissional.
- Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência, conforme item 4; Se o candidato for inscrito como Pessoa com Deficiência deverá apresentar laudo médico com as informações conforme modelo do ANEXO II. O laudo médico comprovando a deficiência deverá ter prazo máximo de 120 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação. Será de responsabilidade do candidato providenciar com antecedência o laudo médico a ser apresentado na reunião de convocação de apresentação de documentos comprobatórios.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Vara de Execução Penal - VEP em fóruns da Justiça Estadual do Município que o candidato reside, expedida de até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação. O candidato deverá entregar o documento original com a devida validação.